



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivo: Audiência Pública realizada em 25 de setembro de 2023, às 18h30, para discussão dos seguintes Projetos de Lei Complementar:

- PLC nº 34/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual altera a Lei Complementar nº 199, de 14 de novembro de 2.017, sobre parcelamento de despesa referente a dívida ativa.
- PLC nº 35/2023, de autoria dos Vereadores Ricardo Tadeu Granzotto, Antônio Valdecir Berto Filho, Claudia Regina Martins Correia Alves, Flávio Antônio Portella, Francisco Ubiratam de Santana, José Francisco de Moura Campos, Márcio José Garpelli e Sueli Aparecida da Costa, o qual altera o Código Tributário Municipal a fim de definir que o montante acrescido na aplicação de correção monetária e juros de mora nos débitos tributários não pode ser superior à Taxa SELIC.
- PLC nº 37/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual altera a Lei Complementar nº 199, de 14 de novembro de 2.017, sobre manutenção da alíquota do IPTU.

2. Abertura e presentes: Estiveram presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, o Presidente José Francisco de Moura Campos, o Vice presidente Flávio Antônio Portella e o Secretário Márcio José Garpelli, além da presença dos Vereadores Claudia Regina Martins Correia Alves, Francisco Ubiratam de Santana, Kant Alves Lima Junior e Marcos Eduardo de Mello. Na plateia estavam presentes a Procuradora da Câmara Sandra Regina Pesqueira Berti, a Escriturária da Câmara Renata Azeredo e o senhor Djalma Bordignon, ex-Presidente da Câmara. A audiência foi aberta pelo Presidente da Comissão.

3. Síntese da audiência:

O Presidente deixou a palavra aberta para quem quisesse se manifestar sobre os projetos em discussão. A Vereadora Claudia questionou em relação ao PLC nº 37/2023 que apesar da justificativa do projeto garantir que a alteração das alíquotas do IPTU não irá ocorrer aumento do valor a ser pago, não seria fácil conseguir garantir isso, sugerindo que o Executivo informe como está sendo feito hoje a cobrança e o impacto que isso irá gerar após a eventual aprovação do projeto. O Presidente informou que o questionamento da Vereadora será encaminhado à Procuradoria da Câmara para que possa verificar como que se pode garantir que não haverá aumento do IPTU pago após as alterações propostas. Não houve mais considerações a serem feitas ao projeto. Os PLCs 34 e 35 foram abertos para discussão, mas não houve questionamentos.

4. Conclusão: O Presidente agradeceu a todos e encerrou a audiência, e eu, Gabriel Oliveira Reis, Assistente Legislativo, redigi esta ata, a qual foi conferida e assinada pela Presidente da CCJR, Vereador José Francisco de Moura Campos.


GABRIEL OLIVEIRA REIS
Assistente Legislativo

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da CCJR